



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEMED**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Março de 2020, às 16h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122, de 18 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Sr. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros para realizar a análise de julgamento das propostas de preços das empresas licitantes referente à TOMADA DE PREÇOS 01/2020-SEMED, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA E.E.I.F JUVENAL ALVES ARAGÃO, NA LOCALIDADE DE LAGOA DOS BITONHOS. Isto posto onde após análise minuciosa das propostas de preços constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**: PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI, por atenderem todas as exigências editalícias. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA**: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, por descumprimento dos itens 5.1.n e 5.1.o, a mesma não apresentou declaração com a relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços, bem como relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características. Isto feito o Senhor Presidente faz constar a Ordem de Classificação das empresas licitantes: **PROPOSTA VENCEDORA: PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, com o valor de R\$ 178.989,99 (cento e setenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); 2º MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI, com o valor de R\$ 181.670,73 (cento e oitenta e um mil seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos), considerando que a mesmas atenderam à todas exigências editalícias e apresentaram a proposta mais vantajosa para a Administração. O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado. Momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento das Propostas será publicado no JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, bem como no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 17 de Março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	